



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
017/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA CONSERP MANUTENÇÃO DE
ELEVADORES LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentadas pelo art. 4º. VIII da Portaria nº. 823/2023 – GP/TJPA, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65, com endereço na Travessa Mauriti, nº 2809, Bairro: Marco, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.093-180, telefone : (91) 3246-0106 / (91) 3246-0254 / (91) 99624-6052, e-mail: conserp@conserpelevadores.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **TAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, Capital do Estado do Pará, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme instrução realizada nos autos do processo TJPA-MEM-2024/51150 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

5º TA: TJPA-MEM-2024/51150
JAAD



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 4180510.29015973-1298 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4180510.29015973-1298>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 18/10/2024 09:59



TJPA/MEM/2024/51150A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do **contrato 017/2021/TJPA** para acrescer o serviço de manutenção em mais 04 (quatro) elevadores, sendo:

1. Uma unidade instalada no prédio do NAI (NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO); e
2. Três unidades instaladas no Prédio da Turma Recursal dos Juizados Especiais (antigo Hotel Regente).

E, ainda, a inclusão de cláusula da proteção de dados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O acréscimo de serviços realizado neste instrumento tem por fundamento o art. 65, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Visando a adequação do contrato às novas necessidades do CONTRATANTE, fica alterado quantitativamente o contrato para acrescer o serviço de manutenção em mais 04 (quatro) elevadores nas localidades mencionadas alhures.

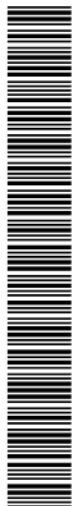
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O acréscimo aqui realizado corresponde a uma majoração anual de **R\$ 16.888,80 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** no contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O acréscimo representa uma majoração de **11,76% (onze inteiros e setenta e seis centésimos por cento)** sobre o valor do contrato atualizado.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Considerando o acréscimo realizado neste instrumento, o valor mensal do serviço passará para o montante de **R\$ 13.370,33 (treze mil trezentos e setenta reais e trinta e três centavos)**; e o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 188.673,98 (cento e**

5° TA: TJPA-MEM-2024/51150
JAAD



TJPA MEM 2024 5 1150 A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

oitenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos),
consoante quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALORES CONFORME 4º TA			ACRÉSCIMO				PARA O 5º TERMO ADITIVO				
	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	MENSAL	ANUAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	ANUAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	ANUAL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	34	R\$ 351,85	R\$ 11.962,93	R\$ 143.555,15	4	R\$ 351,85	R\$ 1.407,40	R\$ 16.888,80	38	R\$ 351,95	R\$ 13.370,33	R\$ 160.443,95
REPOSIÇÃO				R\$ 28.230,03								R\$ 28.230,03
TOTAL				R\$ 171.785,18	4	R\$ 351,85	R\$ 1.407,40	R\$ 16.888,80				R\$ 188.673,98
								PERCENTUAL				11,76%

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO AO REAJUSTE

Fica resguardado o direito da CONTRATADA de requerer o reajuste de preços do contrato quando completar anualidade. A solicitação deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após da anualidade daquela concessão.

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Ações: 02.061.1417.8173 / 8174 / 8175 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio.
- Elemento de despesa 339030; 339039
- Fonte de financiamento: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades a seguir: caução em dinheiro ou título da dívida pública; seguro garantia; fiança bancária.

CLAUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

PARÁGRAFO SEGUNDO. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO QUARTO. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações

PARÁGRAFO QUINTO. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e seus instrumentos posteriores que não colidirem com o presente aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo Aditivo fica eleito o foro da comarca de Belém, excluído qualquer outro.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 11 de outubro de 2024.

5º TA: TJPA-MEM-2024/51150
JAAD

4



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, JONAS AMERICO ALVES DUARTE e HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA.
Use 4180510.29015973-1298 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4180510.29015973-1298>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 18/10/2024 09:59



TJPA/MEM/2024/51150A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
 DE CONVÊNIOS
 E CONTRATOS**
 DA SECRETARIA
 DE ADMINISTRAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
 Secretário de Administração do TJPA

TAIS RESENDE
 CAVALLERO DE
 FREITAS:01315241
 277

Assinado de forma digital
 por TAIS RESENDE
 CAVALLERO DE
 FREITAS:01315241277
 Dados: 2024.10.15 11:18:56
 -03'00'

CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA
Tais Resende Cavalléro de Freitas
 Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____



TJPA MEM/2024/51150A



1, em agradecimento aos serviços prestados durante participação na ação Cívico-Social (ACISO) da Marinha do Brasil, em parceria com órgãos de cidadania, segurança e justiça, na região do Marajó, ocorrido nos dias 21/08 a 03/09/2024.

Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais do referido servidor público.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1133182

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO*

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024/TCM/PA, SOB O TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: contratar empresa especializada na prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em de aparelhos de ar condicionado do tipo sistema VRF (variable refrigerant flow), split convencional e inverter (expansão direta), e multi splits a serem executadas no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 05/11/2024 no site: www.compras.gov.br.

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.compras.gov.br.

Belém, 17 de outubro de 2024.

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA- Pregoeiro

*República em razão de ajustes no edital convocatório

Protocolo: 1133160

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.815, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 017164/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101457	JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	B	02	Auditor de Controle Externo - Direito TCE-CT-603	C	01	01-10-2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1133101

PORTARIA Nº 42.823, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023 e CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 020768/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101709, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 04 a 11-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1133097

PORTARIA Nº 42.817, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023 e CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 020353/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101681, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 27-09 a 04-10-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1133068

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 108/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a EDITORA FÓRUM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.769.803-0001-92// Objeto do Contrato: Contratação de 90 vagas para participação de servidores nos cursos que integram o PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA EDITORA FÓRUM. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº.102/TJPA/2024// Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R\$ 215.700,00 (duzentos e quinze mil e setecentos reais) durante o período de 10 (dez) meses// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.102.02.128.1417.2304, Elemento da Despesa: 3.390.39.00.00.00.00, Fonte de Recursos: 1759 // Vigência: 15/10/2024 a 15/08/2025// Data da assinatura: 11/10/2024// Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.//

Protocolo: 1133350

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2021/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.489.015/0001-65. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/51150 // OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataformas de percurso vertical nos prédios da Região Metropolitana de Belém do TJPA // ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 019/2021 // OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do contrato 017/2021/TJPA para acrescer o serviço de manutenção em mais 04 (quatro) elevadores, bem como a inclusão da cláusula da proteção de dados pessoais // VALOR GLOBAL: R\$ 188.673,98 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: Ações: 02.061.1417.8173 / 8174 /8175 -Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -1º Grau / 2º Grau / Apoio; Fonte 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01; e Natureza de despesa: 339030; 339039 / DATA DA ASSINATURA: 24/09/2024 // FORO: Belém/PA // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1133327

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/TJPA/2024 (90026/2024)

ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao Pregão Eletrônico Nº 026/TJPA/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular, via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização e licença de software de gerenciamento com acesso via web e os respectivos serviços de colocação da ferramenta de rastreamento, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de 24 meses de funcionamento para gestão de frota do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ –TJPA, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência – Anexo I do edital e, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 17/10/2024. Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 1133286